**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 287-PL035/2022
Em 04 de 08 de 20 22

# PROJETO DE LEI N.º 035 /2022

**Altera a Lei nº 3.517 de 26 de maio de 2000.**

Art. 1.º. Altera o artigo 1º da Lei nº 3.517 de 26 de maio de 2000, que passará ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Constitui Patrimônio Histórico e Artístico – Cultural do Município, o conjunto de bens móveis, imóveis e imateriais existentes no Município, cuja preservação e conservação sejam de interesse público, quer por vinculação a fatos memoráveis da história do Município, quer por seu valor arqueológico, arquitetônico, etnográfico,bibliográfico ou artístico.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 27 de julho de 2022.

**Vereador Paulo Azeredo**
**PDT**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 287-PL035/2022
Em 04 de 08 de 20 22

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

A presente alteração da lei visa incluir bens imateriais visando trazer à Cidade das Artes que hoje é contemplada com a Fundarte e a UERGS, o que nos permitirá tombar a UERGS como bem patrimonial de Montenegro.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 27 de julho de 2022.

**Vereador Paulo Azeredo**
**PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo